



Decreto N° 274 - de 12 de Dezembro de 2023

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.2.90.21.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	5.920,88
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 4.6.90.71.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	1.302,24
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.223,12
Total da Unidade 04	----- R\$	7.223,12
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.706.000 - 4.4.90.30.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----- R\$	77.008,82
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	77.008,82
Total da Unidade 05	----- R\$	77.008,82
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.839,83
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	1.392,02
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	560,49
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	27.278,09
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	1.501,67
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	770,71
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	34.642,81
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	9.371,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	9.371,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.50.42.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	50.513,81
Total da Instituição 02	----- R\$	134.745,75
Total Geral Acrescido	----- R\$	134.745,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - Câmara Municipal		
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal		
1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	7.711,23
1.01.00.01.031.0002.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.33.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO LEGISLATIVO	----- R\$	7.326,36
1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	11.810,71
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	26.848,30
Total da Unidade 01	----- R\$	26.848,30
Total da Instituição 01	----- R\$	26.848,30

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS	----- R\$	77.008,82
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	77.008,82
Total da Unidade 05	----- R\$	77.008,82
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	30.888,63
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.888,63
Total da Unidade 06	----- R\$	30.888,63
Total da Instituição 02	----- R\$	134.745,75
Total Geral Anulado	----- R\$	134.745,75



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Aícos: Sinciais em
12/12/23
100000
Chefe de Gabinete